

REEXAME E RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

ANÁLISE SOLICITAÇÃO DE REEXAME POR ERRO MATERIAL

Quanto a análise preliminar:

A qualquer tempo comprovado erro material pode ocorrer revisão do resultado, inclusive sendo pacífico no Direito o tratamento dispensado no caso em tela.

“EMENTA: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATA APROVADA NA PRIMEIRA LISTAGEM. ERRO MATERIAL. REAVALIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A Administração, usando da prerrogativa de reavaliação e retificação de atos administrativos, uma vez verificado o erro material na média final da prova da impetrante, não feriu qualquer direito, muito menos líquido e certo, considerando não ter a mesma obtido nota suficiente para aprovação do certame. Recurso desprovido”

(STJ, 5ªT. RMS 17270/MT, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 26/04/2005, DJ 23.05.2005, p. 309, v. unânime)

A inconsistência verificada devido ao erro material foi sanada, com respaldo jurídico legal para tal modificação conforme já esclarecido anteriormente.

A aplicação das normas do Direito, e ainda, dos princípios constitucionais ampara a modificação efetivada. Não se trata de poder dos recursos, mas sim da verificação de um erro material sanável e sua posterior modificação, amparado no direito brasileiro. Quanto aos prazos e ao Edital do certame, em momento algum foi desrespeitado; seria se após o conhecimento do erro material, permanecêssemos e ignorássemos o erro não efetuando a modificação, inclusive, neste caso, podendo, sob revisão judicial, caso qualquer candidato acionasse judicialmente a organizadora Consulplan e a Prefeitura Municipal Itabaiana/SE, ter que obrigatoriamente efetivar a alteração vislumbrada.

A organizadora Consulplan permanece no firme propósito de tratar todos os processos seletivos que realiza em todo o país de forma técnica e dentro dos princípios constitucionais vigentes em nossa Constituição Federal.

Quanto ao comprometimento da idoneidade da apuração, tanto a Consulplan quanto a Prefeitura Municipal Itabaiana/SE possuem um rol de serviços prestados que falam por si só sobre a seriedade com que tratam os assuntos e questões sobre a responsabilidade das mesmas. A Consulplan trabalha em todo o país, tendo atendido mais de 1.200 municípios brasileiros nos últimos anos. Erros materiais ocorrem e não podem ser negligenciados, devendo ser corrigidos, para demonstrar a lisura, transparência e seriedade no caso em tela, visto que a qualquer tempo deve-se retificar uma situação irregular, porém de forma legal e consistente.

A questão querreada é a seguinte:

- **Questão nº 39 para o cargo: Assistente Social; Psicólogo Social; Professor de Educação Básica II; Advogado Público; Zootecnista; Museólogo; Auditor Ambiental; Arquiteto; Auditor Fiscal e Tributário; Auditor Interno; Biblioteconomista; Cartógrafo; Engenheiro**

Civil; Engenheiro Agrônomo; Contador Público; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Historiografo; Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Médico Veterinário; Auditor Médico; Inspetor Sanitário; Assistente Social em Saúde; Biomédico; Cirurgião Buco-Maxilo-Facial; Cirurgião Dentista; Cirurgião Dentista em Saúde da Família; Educador Físico em Saúde; Enfermeiro em Saúde da Família; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico Cardiologista; Médico Cirurgião Geral; Médico clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico do Trabalho; Médico em Saúde da Família; Médico endocrinologista e Metabolista; Médico Gastroenterologista e Endoscopista; Médico Geriatra; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Mastologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Médico Urologista; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional.

TODOS OS CARGOS:

39) Sobre a Lei Orgânica do município de Itabaiana, no disposto no artigo 72, analise:

- I. Somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade mista, autarquia ou fundação pública.
- II. Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a disponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário na forma prevista em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
- III. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que antes nessa qualidade, causaram a terceiros, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) alternativa(s):

- A) II B) III C) I, II, III D) I, II E) II, III

A questão, em seu enunciado é bastante clara em afirmar que a resposta a ser obtida deverá ser em conformidade com a Lei Orgânica do Município, senão vejamos: "Sobre a Lei Orgânica do município de Itabaiana, no disposto ao artigo 72, analise:". Analisando ainda, observa-se que as alternativas I, II e III da questão são cópias literais do inciso XIX, §3º e §5º do artigo 72 da Lei Orgânica do município de Itabaiana, respectivamente. Partindo desses pressupostos, independente de qualquer divergência que possua com a Constituição, a resposta a ser alcançada, indubitavelmente, deverá ser pela Lei Orgânica do Município, conforme dispõe o proposto na questão. Some-se a isso o fato de que o conteúdo programático do concurso para a disciplina apenas exigiu conhecimento sobre a referida legislação municipal o que, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, deve ser respeitado. Ademais, é por demais sabido que enquanto não houver sido declarada a inconstitucionalidade do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana através de proposta emitida por aqueles verdadeiramente capazes de fazê-la, presentes no artigo 103 da Carta Magna de 1988, ela estará sendo plenamente válida no âmbito municipal. Fica, portanto validado o Gabarito Oficial Original – alternativa "C".

Desta forma, a alternativa que deve prevalecer como correta da questão de nº 39 é a letra C.

GABARITO OFICIAL APÓS REANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 30/08/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL**

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	#
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ADVOGADO PÚBLICO

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	D
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	A
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ZOOTECNISTA

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MUSEÓLOGO

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: AUDITOR AMBIENTAL

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ARQUITETO

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: AUDITOR FISCAL E TRIBUTÁRIO

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	#
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	A
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: AUDITOR INTERNO

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	E
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: BIBLIOTECOMISTA

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: CARTÓGRAFO

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	#
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	A
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: CONTADOR PÚBLICO

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	D
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: HISTORIÓGRAFO

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

01	A	11	B	21	B	31	#
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	E
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: AUDITOR MÉDICO

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: INSPETOR SANITÁRIO

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	D
03	B	13	B	23	C	33	D
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	E
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: BIOMÉDICO

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	#
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: CIRURGIÃO BUÇO-MAXILO-FACIAL

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: EDUCADOR FÍSICO EM SAÚDE

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	D
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: FARMACÊUTICO

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	E
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	A
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: FISIOTERAPEUTA

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	#
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	A
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	D
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	#
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	D
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	B
04	D	14	C	24	E	34	E
05	B	15	B	25	E	35	E
06	E	16	C	26	A	36	D
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLISTA

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	E
05	B	15	B	25	E	35	C
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA E ENDOSCOPISTA

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	E
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO GERIATRA

01	A	11	B	21	B	31	D
02	E	12	E	22	C	32	C
03	B	13	B	23	C	33	D
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	E
08	C	18	D	28	A	38	D
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	D
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	#
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	B
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	#
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	E
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	B
07	B	17	D	27	C	37	D
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO PEDIATRA

01	A	11	B	21	B	31	B
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	A
05	B	15	B	25	E	35	D
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	A
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	E
05	B	15	B	25	E	35	E
06	E	16	C	26	A	36	C
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO PSQUIATRA

01	A	11	B	21	B	31	E
02	E	12	E	22	C	32	E
03	B	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	A
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	E
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	D
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	E
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	A
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: NUTRICIONISTA

01	A	11	B	21	B	31	C
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	E
04	D	14	C	24	E	34	D
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	A
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: PSICÓLOGO

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	B
03	B	13	B	23	C	33	C
04	D	14	C	24	E	34	#
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	C
08	C	18	D	28	A	38	B
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	A	11	B	21	B	31	A
02	E	12	E	22	C	32	D
03	B	13	B	23	C	33	D
04	D	14	C	24	E	34	C
05	B	15	B	25	E	35	B
06	E	16	C	26	A	36	A
07	B	17	D	27	C	37	B
08	C	18	D	28	A	38	C
09	C	19	D	29	C	39	C
10	E	20	C	30	B	40	B

III
DAS CONCLUSÕES

Decide-se pela retificação da publicação do gabarito oficial após reexame dos recursos interpostos referentes a inconsistências na divulgação realizada e consequentemente a retificação na pontuação/classificação dos candidatos concorrentes aos Cargos supracitados.

Em, 31 de Agosto de 2010.

Consulplan.